

EDITAL Nº 173/2024

Altera o Edital 128/2024 que abriu inscrições para o processo de seleção do Programa de Extensão Território Paulo Freire II – Pinheirinho Universitário

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão (PROPIEX), por meio da Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias, torna pública alteração ao Edital 128/2024, nos seguintes termos.

1 – DAS ALTERAÇÕES

1.1 – O quadro do item 2 “DO CRONOGRAMA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES” do Edital 128/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

2. DO CRONOGRAMA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES.

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	15/03/2024
Inscrições dos projetos	15/03/2024 a <u>11/04/2024</u>
Publicação preliminar das inscrições homologadas	<u>15/04/2024</u>
Prazo para interposição de recurso das inscrições homologadas	<u>16/04/2024</u>
Publicação final das inscrições homologadas	<u>17/04/2024</u>
Seleção dos projetos	<u>22/04/2024 a 13/05/2024</u>
Divulgação dos resultados preliminares	<u>14/05/2024</u>
Prazo para interposição de recurso do resultado preliminar	<u>15/05/2024</u>
Divulgação final dos resultados	<u>20/05/2024</u>
Indicação dos discentes/bolsistas	<u>Até 29/05/2024</u>
Início da execução dos projetos aprovados	<u>03/06/2024</u>

1.2 O subitem 5.4 passa a vigorar com a seguinte redação:

5.4 Os projetos aprovados neste edital serão financiados na forma de fomento para o custeio deles mediante pagamento ou alocação de horas aula para docentes e de bolsas de extensão para discentes. A liberação dos recursos se dará a partir de **03/06/2024**. Os recursos serão liberados 50%

(cinquenta por cento) no primeiro ano de atividades e os outros 50% (cinquenta por cento) no segundo ano.

1.3 O subitem 5.9 passa a vigorar com a seguinte redação:

5.9 Os projetos deverão ser planejados levando em consideração as seguintes etapas de execução:

Até 29/05 de 2024 - indicação dos acadêmicos bolsistas.

De 03/06 a 20/06/24 - planejamento multidisciplinar do projeto. Nesse período as equipes dos projetos estarão dialogando e socializando com a comunidade, estudando sobre extensão e planejando suas ações em conjunto com os demais projetos selecionados para o mesmo público. O planejamento inclui: discussão do conteúdo a ser trabalhado, elaboração do material pedagógico e calendário das atividades de extensão.

1.4 O subitem 7.2.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

7.2.1 Os nomes dos acadêmicos poderão ser indicados no momento da inscrição do projeto ou, posteriormente, após a divulgação dos projetos selecionados, até o dia **29 de maio de 2024**, desde que os indicados cumpram os critérios acima referidos e entreguem a documentação exigida.

1.5 O Subitem 11.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

11.1 O resultado da seleção dos projetos será divulgado no dia **20/05/2024**, na página da UNESC: <http://www.unesc.net/portal/capa/index/231/>

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Edital nº 128/2024.

Criciúma, 29 de abril de 2024.

Prof.^a Dr.^a Gisele Silveira Coelho Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão

Prof.^a Ma. Fernanda Guglielmi Faustini Sônego
Diretora de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias